



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 239/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021. ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP-PGM nº 098/2021

Portaria nº..... 878/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs 2661 ao 2663/2021

Extrato da Nota de Empenho nº3090/2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 98/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do art. 4º, §11 do DECRETO GAP/PGM Nº 95/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, que Disciplina, no âmbito do município de Água Clara/MS, os termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para análise dos cadastros inscritos na Linha Auxílio da Lei Aldir Blanc conforme DECRETO GAP/PGM Nº 95/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, que "Disciplina, no âmbito do município de Água Clara/MS, os termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor e dá outras providências".

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Água Clara/MS altera o cronograma das ações previstas na operacionalização dos recursos financeiros da Lei Aldir Blanc:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Prazo para solicitação do benefício	29/10/2021
2	Homologação dos beneficiários	10/11/2021
3	Assinatura do Termo de Responsabilidade	Após a homologação
4	Pagamento dos beneficiários	Após a assinatura do Termo de Responsabilidade

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de

publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 878, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Administrativo Sanitário e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde Pública Rozeneire Ignácio Rodrigues de Souza, com fulcro no Artigo 259 da Lei Municipal nº 940/2014 e Artigo 61, Parágrafo Único, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Sanitário, para apurar o cometimento de eventual infração a legislação sanitária municipal, contida no auto de infração nº 021 e 0120.

Presidente: Leide Rosa Correa - membro da Vigilância Sanitária Municipal;

1º Membro: Fernanda Marques Pereira - membro da Secretaria de Finanças;

2º Membro: Paula da Rocha Soares Pires - membro do Departamento Jurídico Municipal.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de impedimento da servidora designada como Presidente, assumirá a presidência da referida Comissão o 1º membro designado.

Artigo 2º - A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da sua publicação, prorrogável por igual período se necessário, para concluir os trabalhos designados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ROZENEIRE IGNÁCIA RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde Pública



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 239/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021. ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2661/2021** Emitido em: 04/11/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01548/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 10.001,05 dez mil e um reais e cinco centavos *****
Dotação: 12.306.0026.2025.0000 3.3.90.30.07
1.15.051

Água Clara, 04/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2662/2021** Emitido em: 04/11/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0009/21

Fornecedor: ALVES & NEVES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01536/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃES E

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.160,50 três mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos **
Dotação: 12.361.0026.2016.0000 3.3.90.30.07
1.01.000

Água Clara, 04/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2663/2021** Emitido em: 04/11/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21

Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01532/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000080/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.783,79 dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos
Dotação: 12.122.0039.2044.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 04/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3090/2021** Emitido em: 03/11/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/21

Fornecedor: NEVES PAPELARIA LTDA-ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01117/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.815,00 um mil, oitocentos e quinze reais *****
Dotação: 10.301.0003.2008.0000 3.3.90.30.16
1.14.039

Água Clara, 03/11/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS